



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p><b>Juvenal José de Oliveira</b> Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria <b>INDICAÇÃO</b></p> <p>Nº. <b>061/15</b></p>
Autor: <b>JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA</b>	Partido: <b>DEM</b>	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) DIGITALIZADA PARA O POSTO DE ATENDIMENTO, NESTE MUNICÍPIO.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Gilvam Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo <b>Valdiney Antonio de Arruda</b> – Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, mostrando-lhes a necessidade de <b>Aquisição de equipamentos para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social para o Posto de Atendimento</b>, em Porto Esperidião.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 03 de novembro de 2015.</p> <p><b>Juvenal José de Oliveira</b> Vereador</p>		



*Indicação 061/2015*

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista o alto número na demanda para emissão de carteiras de trabalho no município.

Levando-se em conta que em Porto Esperidião a emissão de carteiras de Trabalho está suspensa, já que não é mais possível emití-las no sistema antigo, e havendo ainda a necessidade deste serviço em virtude da grande demanda do nosso Município.

Considerando que no Posto de Atendimento há funcionário habilitado para prestar tal serviço necessitando tão-somente do kit para emissão da CTPS digitalizada conforme nova legislação do Ministério do Trabalho, Visando dinamizar os trabalhos de maneira célere.

Reportando ainda que muitos moradores da zona rural, por ocasião de visita à sede do município, se veem impedidos de fazer a carteira de trabalho em consequência da falta dos equipamentos necessários para o atendimento, que consta de um leitor biométrico, leitor de assinatura e câmera fotográfica, ou seja Kit para emissão com as especificações exigidas pelo MTE.

Face do exposto, convicto em promover cidadania aos moradores de Porto Esperidião e região, este Vereador apresenta ao colendo Plenário deste Parlamento a indicação de **aquisição de kit biométrico para emissão de carteira de trabalho e previdência social para o Posto de Atendimento**, neste município, confiante na aprovação desta e alígero trâmite junto ao Executivo.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 03 de novembro de 2015.

**Juvenal José de Oliveira**  
Vereador